



AUDITORES - TCE/PE

Edital de Convocação-Eleições-Diretoria e Conselho Fiscal-Biênio 2022/2023

Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

O **Presidente Interino** da Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco-AUDITORES-TCE/PE, que assumiu a interinidade em 4.2.2022, no uso das suas atribuições estatutárias, **vem**, dentro do prazo previsto no Art.55, *caput*, da 2ª ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, **convocar todos os Associados** para **novas eleições para escolha dos integrantes da Diretoria Executiva** (Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor para Assuntos Técnicos e Jurídicos) e **dos três membros do Conselho Fiscal**, para o **Biênio 2022-2023** (que cumprirão mandatos correspondentes ao tempo que faltar para completar o período de dois anos), **eleições a serem realizadas nos dias 19 (dezenove) e 20 (vinte) de abril de 2022**, a considerar que o ESTATUTO, exige, no Art.70, *caput*, convocação com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias em relação à data de realização da eleição. O sistema de votação será por meio tecnológico que permite o voto à distância, conforme previsto no inciso I, Art.39 do ESTATUTO.

As **inscrições das chapas** deverão ocorrer até as 18 (dezoito) horas do dia **18 (dezoito) de março de 2022**, de modo a cumprir ao inciso II, Art.70 do ESTATUTO, que disciplina que o prazo entre o encerramento das inscrições e a realização das eleições não poderá ser inferior a trinta dias. As condições de inelegibilidade constam no art.64, sendo exigido que, na data das eleições, os candidatos, em dia com suas obrigações estatutárias, estejam associados há pelo menos seis meses.

Há de se registrar que já houve escolha da Comissão Eleitoral, em Assembleia realizada no dia 5.11.2021, em cumprimento aos artigos 66 a 69 do ESTATUTO, tendo sido escolhidos os seguintes membros-associados, que concordaram formalmente em permanecer na citada comissão, de modo a realizar o procedimento eleitoral: Aline Parizio de Souza Leão, Bruno Ribeiro Pereira e Geovani Bezerra de Vasconcelos.

As eleições serão regidas por regulamento eleitoral próprio, já utilizado em procedimentos realizados, estando devidamente publicados o citado regulamento e este edital no sítio eletrônico e na sede da AUDITORES TCE-PE, situada à Avenida Mário Melo, 86, sala 01, Santo Amaro, Recife-PE.

Recife, oito de fevereiro de 2022.

Adolfo Luiz Souza de Sá

Presidente Interino da AUDITORES-TCE/PE